

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ZONA SUL**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objetivo a aquisição de tubos extrudados em PEAD (polietileno de alta densidade) para a Secretaria da Zona Sul conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas neste termo de referência e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando, que o sistema de drenagem tem por objetivo escoar as águas das chuvas para evitar enchentes, principalmente nos pontos de relevo mais baixo, é de extrema necessidade a aquisição dos tubos corrugados em PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE).

3. ENTREGA

3.1. A entrega deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias a partir da emissão da nota de empenho e primeiro contato com a contratada por parte da contratante;

3.2. Não há limites diários ou semanais para solicitação dos produtos, o mesmo se dará conforme necessidade da secretaria solicitante;

3.3. O produto deverá ser entregue na cidade de Tramandaí – RS, CEP: 95590-000 no endereço Av. Minas Gerais, 2186 em Nova Tramandaí, Secretaria da Zona Sul, no horário das 08:00h as 11:00h e das 13:30 as 17:30h, conforme necessidade do município.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A contratada obriga-se a fornecer o objeto, em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste termo de referência e no edital;

4.2. Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza a contratante;

4.3. Manter estoque regular dos produtos, de modo a poder atender de imediato as solicitações da contratada;

4.4. Fornecer os produtos em conformidade com as disposições do termo de referência, edital e seus anexos, e de acordo com a proposta apresentada;

4.5. Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;

4.6. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pela contratante.

5. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pelo cumprimento do objeto contratado, o contratante pagará ao beneficiário da ata, a quantia relativa ao efetivo fornecimento dos produtos, calculado de acordo com os preços constantes da proposta, já incluídas todas as despesas necessárias, sem qualquer ônus adicional para a contratante;

5.2. Nos preços ofertados nas propostas das licitantes, deverão estar inclusas, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e

comerciais, gastos com transportes, embalagens, prêmios de seguros, fretes e outras despesas, de qualquer natureza, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar no fiel cumprimento do contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional;

5.3. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir nota fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e conseqüentemente lançado no instrumento contratual;

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

6. MATERIAIS

Item, Quantidade, Unidade, Descrição e Valor estimado.

Item	Quantidade	Un	Produto	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	05	Un	Tubo extrudado, parede dupla em PEAD (polietileno de alta densidade), com união ponta e bolsa, em barras de 6m de comprimento, com diâmetro nominal DN/DI 300 mm classe de rigidez SN4, com anel de vedação, conforme norma DNIT 094/2014.	695,97	3.479,85
2	20	Un	Tubo extrudado, parede dupla em PEAD (polietileno de alta densidade), com união ponta e bolsa, em barras de 6m de comprimento, com diâmetro nominal DN/DI 400 mm classe de rigidez SN4, com anel de vedação, conforme norma DNIT 094/2014.	985,25	19.705,00
3	100	Un	Tubo extrudado, parede dupla em PEAD (polietileno de alta densidade), com união ponta e bolsa, em barras de 6m de comprimento, com diâmetro nominal DN/DI 600 mm classe de rigidez SN4, com anel de vedação, conforme norma DNIT 094/2014.	1.901,25	190.125,00
4	20	Un	Tubo extrudado, parede dupla em PEAD (polietileno de alta densidade), com união ponta e bolsa, em barras de 6m de comprimento, com diâmetro nominal DN/DI 600 mm classe de rigidez SN4, com anel de vedação, conforme norma DNIT 094/2014. ME E EPP	1.901,25	38.025,00
5	05	Un	Tubo extrudado, parede dupla em PEAD (polietileno de alta densidade), com união ponta e bolsa, em barras de 6m de comprimento, com diâmetro nominal DN/DI 300 mm classe de rigidez SN4, com anel de vedação, conforme norma DNIT 094/2014. ME E EPP	695,97	3.479,85
6	20	Un	Tubo extrudado, parede dupla em PEAD (polietileno de alta densidade), com união	985,25	19.705,00

			ponta e bolsa, em barras de 6m de comprimento, com diâmetro nominal DN/DI 400 mm classe de rigidez SN4, com anel de vedação, conforme norma DNIT 094/2014. ME E EPP		
--	--	--	---	--	--

7. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

- 7.1. ISO 9969 - para a determinação da classe de rigidez;
- 7.2. ISO 3127 - para verificação da resistência ao impacto;
- 7.3. ISO 12091 - para verificação da resistência ao calor;
- 7.4. EN 1277 - desempenho da junta elástica com compressão diametral e deflexão angular.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

- 8.1. Gerenciador da Ata: Juarez de Deus Andrade – mat. 220
- 8.2. Fiscal da Ata: Antônio Dirceu Soares Larré (chefe de Equipe externa).
- 8.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei, incluível as quantidades.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, o valor total de R\$ R\$ 274.519,70 (Duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais com setenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme planilha orçamentária, com a demonstração dos valores médios estimados, conforme termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal da Zona Sul, o qual segue anexo ao presente processo licitatório.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

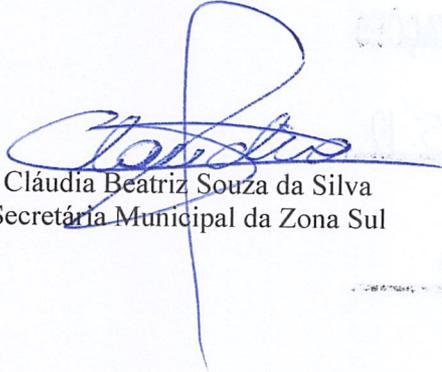
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá das dotações orçamentárias:

08 – Secretaria Municipal da Zona Sul

080117.512.0114.1034 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO PLUVIAL

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 6717

Tramandaí, 07 de julho de 2025.


Cláudia Beatriz Souza da Silva
Secretária Municipal da Zona Sul